

REQUERIMENTO Nº _____/2018

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, e nos conformes do Art. 123, IV, da Resolução 554/2010, Regimento da Câmara Municipal de Caruaru, **REITERANDO** para que seja encaminhado apelo a Senhora **Raquel Teixeira Lyra Lucena**, Excelentíssima Prefeita do Município de Caruaru, **no sentido para que nos dias 23 e 24 de junho, datas dedicadas à celebração do São João, a Prefeitura e à Fundação de Cultura e Turismo tenham a sua programação marcada pela exclusividade da nossa música e da nossa dança em todos os polos da festa junina de Caruaru, devendo, igualmente, usarem sua influência para mobilizarem os órgãos de imprensa e a mídia eletrônica na promoção e divulgação somente nestas datas de roteiros musicais juninos, conforme solicitação já feita através do Requerimento nº 1843/2017, datado de 01 de agosto de 2017 e aprovado na Reunião Ordinária de 03 de agosto de 2017, conforme cópia em anexo.**

JUSTIFICATIVA

As datas 23 e 24 de junho, dedicadas a São João, é um marco da tradição nordestina. A ligação direta é com o ciclo do cultivo do milho e remonta a um Nordeste ainda rural, de vida sustentada basicamente pela agricultura. Gerações se sucederam e as lembranças dessa formação originária permaneceram vivas. Isso porque relembra a união das famílias, as proles numerosas e a vida simples "sem rádio e sem notícia das terras civilizadas". A festa de São João celebra, portanto, sentimentos seculares introjetados na sociedade caruaruense, como nas demais da região, que se constituiu a partir de uma fazenda de gado, situada à margem do rio Ipojuca, e, logo a seguir, em torno da pequena feira próxima à capela da Conceição. Ou seja, uma comunidade erigida em suas bases de convivência em torno da terra, dos animais de criação, da incipiente atividade comercial e, logicamente, sobre forte influência da religião católica, fundamento da construção espiritual da povoação. Somos, então, produtos de um Brasil interiorano, um Brasil Caboclo "diferente do Brasi das Capitá". A tradição junina, neste alinhamento histórico, é forte, vivo e atual porque convertido em memória viva. E o vetor principal dessa história revivida é a Festa de São João e, nela, a maior expressão é a música, que puxa a dança e fixa em todos os sentidos das pessoas a evocação do amor à natureza, às pessoas, aos santos e à comunidade.

Gabinete do Vereador Marcelo Gomes

A proposta deste requerimento é que não se macule a programação musical nos dias de São João, com atrações artísticas alheias à tradição do forró, do xaxado, do coco, da embolada, da marcha junina e do baião. A ideia é de dois dias inteiros voltados para a música de raiz embalada na voz e na execução dos artistas da terra e de convidados que comunhem do mesmo sentimento de ligação com nossas origens mais remotas e mais profundas. O Poder Público Municipal, ao qual endereçamos essa posição indicativa, pode e deve ser o vetor dessa proposição conservadora no melhor sentido da palavra. À Prefeitura e à Fundação de Cultura e Turismo caberá a programação marcada pela exclusividade da nossa música e da nossa dança em todos os polos da festa, devendo, igualmente, usarem sua influência para mobilizarem os órgãos de imprensa e a mídia eletrônica na promoção e divulgação somente nestas datas de roteiros musicais juninos.

Não nos move o preconceito contra outras expressões musicais. Tão pouco obrigar as pessoas a ouvir um único som ou um único estilo. O que pedimos é dois dias específicos de celebração para o nosso gênero musical originário. O período de festas é largo o suficiente para contemplar a proposta multicultural voltada para contemplar o gosto de todos os públicos, inclusive, e principalmente, os jovens. Mas, manter os dias 23 e 24 magnos como um momento especial para manter tradições e sentimentos do nosso povo nos parece bem razoável e justo.

Por isso, além do acolhimento pelos pares deste Parlamento, contamos com o acatamento da Prefeitura e da Fundação de Cultura e Turismo à nossa sugestão, imbuídos, todos nós, da evocação dos nossos antepassados, os mais legítimos representantes de uma construção histórica da Caruaru da comida de milho, da dança forrozeira e da música imortal de Luiz Gonzaga, Marinês, Onildo Almeida, Janduy Finizola, Zé Dantas, Elba Ramalho, Trio Nordestino, Azulão, Jacinto Silva, Jackson do Pandeiro, Valdir Santos, Dominginhos, Sivuca, nomes destacados em uma lista infinita de grandes artistas que fazem, entre nós, a tradição do Maior e Melhor São João do Mundo.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares quanto a essa propositura, solicito que se dê ciência a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, **Raquel Teixeira Lyra Lucena**, extensivo ao Secretário de Governo, Senhor **Rubens Rodrigues da Silva Júnior**, ao Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, **Dr. Lúcio Omena**, a Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Caruaru, Senhora **Socorro Maciel** e aos veículos de comunicação em geral.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2018.

Marcelo Gomes
Vereador PSB
-Autor-